



PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 090/2024
DE 09 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO** NO MUNICÍPIO DE **VILA RICA /MT**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE **VILA RICA /MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **VILA RICA/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO. ÁREA TOTAL: 18.800,63m ²	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO: EDUARDO C. SHIMBA JR. ENGENHEIRO CIVIL CREA-MT: 1215690975 PROJETO DE DRENAGEM: KAIO CESAR DIAS BUENO ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL CREA-MT: 1215010729

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: **RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO**
CREA: **241629546-2**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

VILA RICA – MT, 09 DE ABRIL DE 2024.

Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal

Rafael dos Santos Cordeiro
Engenheiro civil
CREA-TO: 21659546-2

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1107
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

